

Ofício nº 2406/2017-GAPRE

Maringá, 10 de julho de 2017.

Senhor Presidente,

Considerando o Requerimento nº 415/2017 apresentado pelo Vereador **Carlos Emar Mariucci** para informações relativas à coleta seletiva do lixo e cooperativas de materiais recicláveis, anexamos o parecer da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Bem-Estar Animal.

Atenciosamente,



Domingos Trevizan Filho
Chefe de Gabinete

A Sua Excelência o Senhor
MARIO MASSAO HOSSOKAWA
Presidente da Câmara Municipal de Maringá
Nesta

Em resposta ao processo n.º 37362/2017, segue abaixo as informações solicitadas.

Em relação ao ponto 1 do requerimento informamos que o município de Maringá conta com 7 empreendimentos singulares de catadores de materiais recicláveis e 1 Cooperativa de segundo grau legalmente constituídas. Quais sejam:

1 – Cooperativa Norte de Maringá de Separadores e Separadoras de Materiais Recicláveis de Prestação de Serviços – Coopernorte.

Quantidade de cooperados: 8

2 – Cooperativa de Materiais Recicláveis do Parque das Palmeiras - Cooperpalmeiras.

Quantidade de cooperados: 18

3 – Cooperativa Maringá de Seleção de Materiais Recicláveis e Prestação de Serviços – Coopermaringá.

Quantidade de cooperados: 8

4 – Cooperativa de Materiais Recicláveis dos Conjuntos João de Barro e Santa Felicidade – Coopercanção.

Quantidade de cooperados: 12

5 – Cooperativa de Processamento e Comercialização de Vidros e Materiais Recicláveis – Coopervidros.

Quantidade de cooperados: 32

6 – Associação de Agentes Ecológicos e Recicladores – Coopercicla.

Quantidade de cooperados: 12 cooperados

7 - Cooperativa Ambiental de Materiais Recicláveis e Prestação de Serviços – Cooperambiental.

Quantidade de cooperados: 20 cooperados

8 – Cooperativa Central do Complexo de Transformação e Comercialização de Materiais Recicláveis – Coopercentral.

Quantidade de cooperativas filiadas: 10 cooperativas singulares.

Quanto ao ponto 2 do requerimento informamos que o município de Maringá tem contrato firmado com os 7 empreendimentos singulares de catadores. Dentre os sete empreendimentos, 2 empreendimentos (Coopercicla e Cooperambiental) arcam com despesas de aluguel, água, luz e demais despesas operacionais e administrativas. 5 empreendimentos (Coopernorte, Coopermaringá, Cooperpalmeiras, Coopervidros e Coopercicla) estão alocados em espaço cedido pelo município de Maringá. A cooperativa Coopercanção tem disponibilidade de barracão mas arca com despesas de água, luz e demais despesas administrativas e operacionais.

Anne 28/06/2017.

A Cooperativa Central do Complexo de Transformação e Comercialização de Materiais Recicláveis – Coopercentral, tem termo de cooperação firmado com o município de Maringá e Sindicato das Indústrias de Cerveja de alta e baixa fermentação, da cerveja e bebidas em geral, do vinho e águas minerais do estado do Paraná - Sindibebidas. O município disponibiliza à Coopercentral, imóvel composto por 2 barracões para a operacionalização do projeto Central de Valorização de Materiais Recicláveis, conforme dispõe o ponto 4.1 do termo de cooperação que trata das obrigações do Município de Maringá " Disponibilizar à rede de cooperativas, por período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo, imóvel composto por 2 (dois) galpões, apto, compátivel, adaptado e estruturado para recepcionar equipamentos e obras visando a instalação da CVMR.

Quanto ao ponto 3 do requerimento informamos que os 7 empreendimentos de catadores são contratados pelo município com dispensa de licitação conforme dispõe Artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. A documentação exigida para a contratação dos empreendimentos são: Licença ambiental, alvará de localização, cadastro nacional de pessoas jurídicas, ata atualizada de eleição de diretoria, estatuto social atualizado, prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

Quanto ao ponto 4 do requerimento informamos que os pagamentos referentes ao contrato de prestação de serviços com os empreendimentos de catadores estão em dia.

Att


Aline Cristina Ramos Gava

Diretora de Apoio às Cooperativas

Matrícula 73.891

Maringá, 28 de junho de 2017